

II. 2. Coordenação do Curso de Relações Públicas

Coordenador: prof. Ms. Rubén Darío Jimenez Candia
ebcandir@fgv.br

II. 2. 1. Professores de Relações Públicas

Prof. Ms. Daniel Christino

dchristino@terra.com.br

Profa. Ms. Divina Marques

eternadivina@bol.com.br

Profa. Lindsay Borges

indsayb@terra.com.br

Profa. Ms. Maria Francisca Nogueira

fnoqueira@cultura.com.br

Profa. Ms. Rosana Borges

professorarosanaborges@gmail.com

II. 2. 2. Professores substitutos

Luciano Alves

lucianoib@yahoo.com.br

Marina Roriz

II. 2. 3 Curso de Comunicação Social/Relações Públicas

a) Projeto Político Pedagógico – novo currículo/2004

1. Apresentação do projeto

Esse projeto pedagógico constitui-se de sugestões para a reformulação curricular do Curso de Comunicação Social – Habilitação em Relações Públicas (RP). As alterações propostas estão baseadas nas Diretrizes Curriculares do MEC e no Regulamento Geral da Graduação da UFG. Também nos baseamos na análise estratégica realizada durante a elaboração do Plano Estratégico do Curso de RP, no perfil do egresso; na experiência profissional, acadêmica dos professores do curso e nas sugestões colhidas junto aos alunos do 1º, 2º, 3º e 4ª. Série do curso.

O trabalho da Comissão foi dividido em diferentes partes. Em um primeiro momento foi elaborado o Plano Estratégico do Curso de RP, onde se materializa análise interna e externa do curso, principais problemas e suas causas, objetivos a

serem perseguidos e possíveis ações. Em um segundo momento, elaboramos o projeto pedagógico para a reformulação curricular, onde identificamos os conteúdos das disciplinas necessárias, a articulação entre elas, sua seqüência, sem descuidar da necessária aproximação entre teoria e prática. Também não deixamos de contemplar reflexões acerca do perfil do egresso.

A partir de uma avaliação do currículo antigo, chegou-se à conclusão de que o curso de Relações Públicas se apresentava de forma fragmentária, não constituindo uma organicidade que permitisse ao aluno perceber o que é essencial em sua formação e o que pode ser tomado como complementar. Diante desta questão, passou-se a perceber que o novo currículo deveria ter um eixo que desse suporte ao curso, demarcando sua especificidade frente aos demais. Este eixo deveria estar no campo técnico-laboratorial pois é a partir deste campo que as diversas habilitações de comunicação se definem, se aprofundam e desenvolvem suas reflexões. Sendo assim, foram identificadas duas áreas básicas para estruturar o curso: a de Pesquisa e a de Planejamento, aplicadas às Relações Públicas.

A partir dessa estruturação, define-se como fundamental que o aluno adquira conhecimentos nessas duas áreas, pois são elas que lhe permitirão tornar-se um estrategista da comunicação. Porém, caberá ao aluno optar por aprofundar-se em um ou nos dois campos. Além disso, o novo currículo apresenta um quadro de disciplinas optativas que permitem ao aluno orientar seu curso para uma das três linhas propostas, conforme sua afinidade: governamental, empresarial ou terceiro setor. Esta opção pode se iniciar com as disciplinas das áreas básicas do conhecimento, passar pelas técnico-laboratoriais e serem concluídas com as disciplinas de Relações Públicas Especializadas. Ao concluir o curso, dentro desta nova perspectiva, esperamos que o aluno esteja melhor preparado tanto do ponto de vista técnico como humanístico para enfrentar os desafios do mundo contemporâneo.

2. Exposição de motivos para a reformulação curricular

Até 1999 todos os Cursos de Comunicação Social deveriam seguir o currículo mínimo, mas a partir homologação do Parecer CNE, em 2001, todos os cursos podem, ou não, seguir as normas do passado.

O Curso de RP da UFG optou por fazer alterações e adaptações para garantir ao seu ensino maior qualidade, considerando as modificações sociais, tecnológicas e as especificidades do Estado de Goiás. Temos consciência de que esse não é um processo acabado, mas sim em constante transformação. Sabemos que a experiência adquirida nesta trajetória vai permitir novos avanços, com a prudência necessária no momento, rumo a competência do egresso.

3. Objetivos Gerais

São objetivos do Projeto Político-Pedagógico do Curso de Relações Públicas:

- Regular, orientar e definir as bases conceituais e fundamentais para a formação profissional do Relações Públicas;
- Formular um currículo dinâmico no tempo, baseado na realidade interna e externa à UFG e, acima de tudo, exeqüível.

4. Princípios Norteadores para a Formação do Profissional

- A FORMAÇÃO DO RELAÇÕES PÚBLICAS NA FACULDADE DE COMUNICAÇÃO E BIBLIOTECONOMIA TERÁ 3 EIXOS BÁSICOS CONSTITUTIVOS: EPISTEMOLÓGICO, HUMANISTA E TÉCNICO.

5. Estrutura do curso

5.1. CURSO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – HABILITAÇÃO EM RELAÇÕES PÚBLICAS, REGULAMENTADO PELA LEI 5.377, EM 11/12/1967.

5. 2. Órgão Supervisor: FACOMB

6. População alvo do curso

TIVEMOS UM TOTAL DE 114 ALUNOS EM 2002, SENDO QUE 05 ALUNOS TRANCARAM MATRÍCULA, 25 ALUNOS FIZERAM ESTÁGIO EXTRACURRICULAR. A FAIXA ETÁRIA VARIA DE 17 A 24 ANOS DE IDADE.

7. Perfil Profissional proposto para o Curso de Relações Públicas da UFG

Para definir o perfil de Relações Públicas, há que se ater, de um lado, à especificidade do profissional já tradicionalmente consagrada e, de outro, às condições regionais e as exigências advindas das transformações e mudanças sociais. Entendemos por especificidade do profissional, aquelas características próprias definidas no contexto da área da comunicação e que levam o Relações Públicas a atender determinadas exigências específicas de sua atividade tais como elaboração de mensagens; criação e manutenção de relacionamentos das instituições com seus diferentes públicos de interesse as quais devem ser disseminadas quer pelos meios de comunicação de comunicação de massa, quer por formas dirigidas e alternativas de comunicação grupal e interpessoal.

POR MUDANÇAS SOCIAIS ENTENDEMOS O PROCESSO DINÂMICO DE DESENVOLVIMENTO DA SOCIEDADE, O QUE POR SUA VEZ EXIGE NOVAS PRÁTICAS, NOVOS SABERES E NOVAS HABILIDADES DIANTE DAS TRANSFORMAÇÕES TECNOLÓGICAS.

Por **condições regionais**, entendemos aquele conjunto de expectativas e especificidades que devem levar à formação de um profissional voltado para a realidade próxima; estas condições fazem com que ele não apenas corresponda às exigências sociais, culturais e políticas, mas também participe de uma gama maior de possibilidades de absorção pelo mercado de trabalho.

SOB ESTE PONTO DE VISTA, O RELAÇÕES PÚBLICAS DEVERÁ SER UM PROFISSIONAL QUE DESEMPENE OS PAPÉIS DE ESTRATEGISTA, PLANEJADOR, PESQUISADOR E EXECUTOR DAS TAREFAS TÍPICAS DE COMUNICAÇÃO. É ASSIM QUE AO MESMO TEMPO EM QUE ELE PODERÁ DESEMPENHAR TAIS FUNÇÕES NAS EMPRESAS PÚBLICAS, PRIVADAS OU DE ECONOMIA MISTA, TERÁ TAMBÉM UM VASTO CAMPO DE TRABALHO NAS ASSOCIAÇÕES DE CLASSE, SINDICATOS, ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS, ASSOCIAÇÕES DE MORADORES, PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO OU DE MODERNIZAÇÃO, AGÊNCIAS DE RELAÇÕES PÚBLICAS E PROPAGANDA ETC. ESTA

AMPLIAÇÃO DA SUA ÁREA DE ATUAÇÃO LHE DARÁ FEIÇÕES DIFERENCIADAS DAS TRADICIONALMENTE DESEMPENHADAS PELOS PROFISSIONAIS JÁ EXISTENTES, ALÉM DE AMPLIAR-LHE, DO PONTO DE VISTA QUALITATIVO, A OFERTA DAS OPORTUNIDADES DE TRABALHO.

Como **estrategista**, o Relações Públicas deverá compreender claramente a importância que a comunicação desempenha na sociedade, nas organizações de diferentes naturezas, primando por desenvolver um trabalho planejado e estratégico que vise atender a objetivos específicos e globais das instituições onde irá atuar.

Como planejador, o Relações Públicas deve compreender que sua atividade como comunicador deverá conter o mínimo possível de improvisação e o máximo de organização racional, comportamento que lhe permitirá intervir na realidade de forma concreta, organizada e coerente com os objetivos previamente traçados a que se propôs alcançar.

Como **pesquisador**, o Relações Públicas procurará sempre fundamentar sua ação num diagnóstico prévio, de tal modo que ela mantenha sempre o necessário afastamento da especulação e falta de rigor científico.

Deste modo, a execução de suas atividades será o eixo central para onde deverão convergir inevitavelmente as teorias de comunicação ou disciplinas afins, de cujo saber o Relações Públicas deve dispor, aliadas às técnicas aplicáveis especificamente a cada problema em particular encontrado no decorrer de sua atividade. Desse modo, teoria e prática se ajustarão como complementos.

Para a formação deste novo profissional, que deverá possuir uma visão crítica e reflexiva da sociedade a qual pertence. É necessária uma sólida compreensão:

a) Dos aspectos sociais, políticos e econômicos. Uma vez redimensionado o âmbito da operacionalização de seu trabalho, surgirá, como consequência, também um novo profissional, comprometido agora não mais somente com a consecução pura e simples de objetivos empresariais e patronais, sob uma perspectiva liberal da convivência humana, mas com uma postura ética, que o torne agente de transformação social.

- b) Da comunicação como organização simbólica do ser social;
- c) Do planejamento em geral e, especificamente, do planejamento da comunicação como organização racional da realidade;
- d) Das técnicas de pesquisa como instrumento de compreensão da realidade;
- e) Da legislação específica como elemento normatizador ou regulador da comunicação entre os indivíduos, organizações e a sociedade;
- f) Da administração como instrumento de gestão das relações de trabalho;
- g) Da compreensão da psicologia humana como fator dinamizador de relações e da formação da pessoa ética.

8. Competências e habilidades específicas do profissional de comunicação social/Relações Públicas

- Desenvolver pesquisas e auditorias de opinião e imagem;
- Realizar diagnósticos com base em pesquisas e auditorias de opinião e imagem;
- Elaborar planejamentos estratégicos de comunicação institucional;
- Estabelecer programas de comunicação estratégica para criação e manutenção do relacionamento das instituições com seus públicos de interesse;
- Coordenar o desenvolvimento de matérias de comunicação, em diferentes meios e suportes, voltados para a realização dos objetivos estratégicos do exercício da função de relações públicas;
- Dominar as linguagens verbais e audiovisuais para seu uso efetivo a serviço dos programas de comunicação que desenvolve;
- Identificar a responsabilidade social da profissão, aumentando os compromissos éticos estabelecidos;
- Assimilar criticamente conceitos que permitam a compreensão das práticas e teorias referentes às estratégias e processos de relações públicas (diretrizes Curriculares do MEC).

9. Perfil do Egresso

- Pela administração do relacionamento das organizações com seus diversos públicos, tanto externos como internos;

- Pela elaboração de diagnósticos, estratégias e políticas voltadas para o aperfeiçoamento das relações entre instituições, grupos humanos organizados, setores de atividades públicas ou privadas, e a sociedade em geral;

- Pelo exercício de interlocução entre as funções típicas de relações públicas e as demais funções profissionais ou empresariais existentes na área da comunicação (Diretrizes Curriculares do MEC).

10. Política de Projeto Experimental e Prática

Dar possibilidade ao aluno de por em prática os conhecimentos teóricos e práticos adquiridos durante o curso. Na disciplina Projeto Experimental os alunos desenvolvem projetos de comunicação em organizações públicas, privadas e ligadas ao terceiro setor, constituindo-se em uma oportunidade de contribuir para contribuir com o desenvolvimento da sociedade.

11. Avaliação da aprendizagem

A avaliação da aprendizagem do estudante não deverá desvincular-se da avaliação do curso no que se refere às condições físicas de suporte ao ensino, à qualificação docente e à qualificação dos técnicos.

A verificação de aprendizagem do estudante de relações públicas, no entanto, obedecerá à natureza de cada disciplina, embasada nos seguintes princípios:

- A aprendizagem é processual e, portanto, os instrumentos de avaliação devem captar os diferentes momentos de aprendizado do estudante;
- A avaliação deve respeitar os objetivos expressos nas ementas das disciplinas;

- Os instrumentos de avaliação deverão ser discutidos e, também, avaliados pelos docentes do curso;
- A coordenação do curso deverá prever momentos específicos para avaliação discente, das turmas e do andamento do curso;
- A avaliação obedecerá ao previsto pelo Regulamento Geral dos Cursos de Graduação.

12. Atividades complementares

AS ATIVIDADES COMPLEMENTARES SÃO UM CONJUNTO DE ATIVIDADES ACADÊMICAS REALIZADAS PELO ALUNO DURANTE O PERÍODO CURRICULAR. AS ATIVIDADES AQUI CONSIDERADAS SÃO CONFERÊNCIAS, SEMINÁRIOS, CONGRESSOS, PALESTRAS, FÓRUNS, OFICINAS, CONGRESSOS E DEBATES CIENTÍFICOS E CULTURAIS REALIZADOS NA UFG OU FORA DELA.

13. A Integração do Ensino, Pesquisa e Extensão

A integração do ensino se dará através da participação dos professores e alunos em projetos de pesquisa, extensão e nas atividades de ensino existentes.

14. A Avaliação do Currículo

- Avaliação oral com os professores ao final do primeiro, segundo, terceiro e quarto anos de implantação do curso através de reuniões de discussão;
- Avaliação oral com os alunos ao final do primeiro, segundo, terceiro e quarto anos a respeito da implantação do curso através de reunião de discussão;
- Avaliação geral, ao final do 4º. Ano, com base nas avaliações parciais realizadas ao longo dos quatro anos de curso. Caso seja necessário proporemos alterações.